****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 188, Ano 69, Quarta-feira.**

**05 de Outubro de 2016**

**Gabinete do prefeito, Pág.03**

**PORTARIA 377, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor JOSÉ DE LORENZO MESSINA,

RF 828.221.8, do cargo de Secretário Municipal,

referência SM, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer

e Recreação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de outubro

de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 376, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor WALID MAHMUD SAID SHUQAIR, RF

807.176.4, para responder pelo cargo de Secretário Municipal,

referência SM, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e

Recreação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de outubro

de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito.

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 57, DE 4 DE OUTUBRO**

**DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor FABIO MANZINI CAMARGO, RG

11.405.666-3-SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete,

símbolo CHG, do Hospital do Servidor Público Municipal,

vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante do artigo

6º da Lei 15.509, de 15 de dezembro de 2011 e do artigo 97 da

Lei 16.122, de 14 de janeiro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de outubro

de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág.04**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 04 DE OUTUBRO DE**

**2016**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO

CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

E NUTRICIONAL

Institui o Comitê Técnico de Monitoramento do Plano

Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN

2016/2020

ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS, Secretário Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso das

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comitê Técnico de Monitoramento de

Indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito

da CAISAN-Municipal, que tem por finalidade definir instrumentos

e metodologia de monitoramento e avaliação do Plano

Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN

2016/2020, bem como, mapear e sistematizar os indicadores de

resultado e de impacto conforme as diretrizes estabelecidas, em

conformidade com o art. 3º da Resolução nº 001, de 28 de junho

de 2016, que institui o I PLAMSAN da cidade de São Paulo.

Art. 2º - O Comitê Técnico será composto pelos seguintes

representantes:

- Júlio Henrique Canuto da Silva, da Secretaria Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

- Leandro Costa Cuerbas, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo

- Siane Muniz da Silva, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo

- Solange Cavalcanti S. Redolfi, da Secretaria Municipal do

Verde e Meio Ambiente

- Eliana de Aquino Bonilha, da Secretaria Municipal da

Saúde

- Anna Kaiser Mori, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento

Urbano

- Cristina Lellis S. Amaral, da Secretaria Municipal da Educação

- Eliana Maria R. Garrafa, da Secretaria Municipal de Assistência

e Desenvolvimento Social

Art. 3º - O Comitê poderá envolver universidades e outras

entidades para o cumprimento de seu efetivo trabalho, no que

concerne ao levantamento de informações e dados e na elaboração

de metodologias.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

**PORTARIA Nº 093 /2016 – SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO a formalização do Termo de Cooperação

nº 011/2014/SDTE, celebrado entre a Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE, e a Secretaria

Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC,

vinculada ao Processo Administrativo nº 2013-0.374.034-2.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Mariana Di Stella Piazzolla

– RF: 812.269-5 como gestora titular e Pedro Paulo Bocca – RF

837.394-9 como gestor substituto.

Art. 2º - Designar as servidoras Karina Yumi Guimarães

Miyamoto – RF: 778.530- 5, como fiscal e Edilene Magalhães

da Silva – RF: 779.364-2, como fiscal substituta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 144/2015-

SDTE/GAB.

**PORTARIA Nº 094 /2016 – SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre

a Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

– SDTE, a Associação Franciscana de Defesa de Direitos e

Formação Popular e, Imagem da Vida, vinculado ao Processo

Administrativo nº 2015-0.127.072-5.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Pedro Paulo Bocca – RF:

837.394-9 como gestor titular e Rodrigo Ramos Pinto Medeiros

- RF: 803.781-7 como gestor substituto.

Art. 2° - Designar as servidoras Marlene Seica Goldenstein

– RF: 816.112-7 como fiscal e Mariana Di Stella Piazzolla – RF:

812.269-5 como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 063/2016-

SDTE/GAB.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2016-0.203.453-9**

SDTE e SMDHC – Projeto POP RUA. I – No exercício da

competência que me foi conferida por lei, à vista dos elementos

constantes do presente, especialmente da manifestação da Supervisão

Geral de Qualificação, da Coordenadoria do Trabalho

e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, cujas razões

adoto, AUTORIZO a celebração de Termo de Cooperação com

a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para

implementação do projeto “POT Pop Rua”, para o período de

15 (quinze meses), contados a partir da assinatura do termo,

sem contrapartida financeira entre os parceiros, para a inclusão

de 64 (sessenta e quatro) beneficiários em situação de vulnerabilidade

social de acordo com o Programa Operação Trabalho,

na forma da Lei Municipal 16.689/2003, podendo ser estendido

o número de participantes, totalizando o valor estimado para o

exercício de 2016 de R$ 118.248,96 (cento e dezoito mil, duzentos

e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) sendo

que e o valor global alcançado estimado é de R$ 508.465,92

(quinhentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais

e noventa e dois centavos). II - Desta forma, face às normas e

procedimentos fixados pelo Decreto Municipal nº 56.779/2016,

AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a seguinte

dotação orçamentária: 34.10.14.422.3023.4.321.3.3.90.48

.00.00, devendo o restante das despesas onerara em dotação

própria do exercício vindouro em obediência ao princípio da

anualidade, observadas as formalidades legais, as cautelas de

estilo e as disposições contidas nas Leis Complementares n.º

101/00 e 131/2009. III – Nos termos do Decreto Municipal de nº

54.873/2014, designo os servidores: Mariana Di Stella Piazzolla

- RF 812.269.5 como gestora e Rodrigo Ramos Pinto Medeiros

– RF 803.781.1 como seu substituto e Karina Yumi Guimarães

Miyamoto – RF 778.530.5 fiscal, tendo como substituta Edilene

Magalhães da Silva - RF 779.364.2.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2016-2-181**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2016-0.155.930-1 ANA CRISTINA LEITE RIBEIRO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1117-7-JT, 3118-

7-CV E 6099-2-JT METRAGEM 06X02, GRUPO DE COMERCIO

05.00, NA MATRICULA 020.205-01-5.

**2016-0.190.381-9 GIVANILDO SILVA DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 3034-1-LA, METRAGEM

05X04, GRUPO DE COMERCIO 14-01, NA MATRICULA

019.337-01-9.

**2016-0.207.753-0 FLAVIO HIDEKI YUGUE**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01-00, METRAGEM 08X02, N(S) FEIRA(S)

1001-0-SE

**2016-0.207.811-0 ANTONIO MACENA ALMEIDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 05.00, METRAGEM 06X02, N(S) FEIRA(S)

1360-9-CV

**2016-0.210.080-9 ROBSON ROBERTO FERREIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1021-9-CV,

4048-7-LA E 7110-2-CV, METRAGEM 08X02, GRUPO DE COMERCIO

01-00, NA MATRICULA 002.888-02-5.

**2016-0.212.929-7 SERGIO EVANGELISTA DE ALMEIDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 03.00, METRAGEM 04X02, N(S) FEIRA(S)

1052-9-ST, 6023-2-MG E 7054-8-ST

**2016-0.213.748-6 FLAVIA CRISTINA PERBONI**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 06X2 PARA

10X02, N(S) FEIRA(S) 1110-0-SM, 4123-8-VP, 6091-7-VP E

7079-3-IP, NA MATRICULA DE FEIRANTE 002.481-03-0, GRUPO

DE COMERCIO 01-00

**2016-0.214.799-6 JOSIMAR ALVES DA SILVA**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, COM BASE NO

ARTIGO 12, CAPITULO VI, DO DECRETO 48.172/07.

**2016-0.215.653-7 IVAN DE OLIVEIRA 12800928824**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 019.707-01-0, DEIVAN DE OLIVEIRA

- ME PARA EDSON RAMOS SANTOS 14835747844, BEM COMO,

A INCLUSAO DA FEIRA 5129-2-IT, GRUPO DE COMERCIO 01-00,

METRAGEM 04X02

**2016-0.216.709-1 JUREIDE IZABEL WANDERLEY**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 15-02, METRAGEM 02X02, N(S) FEIRA(S)

1048-0-BT, 3008-2-LA, 4074-6-PI, 5005-9-PI E 6119-5-BT

**Edital, Pág.36**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

**DO**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, RELATIVO AO MÊS DE

SETEMBRO 2016, DE ACORDO COM ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ARTIGO 116 DA LOMSP.

Empenhos Processados

****

****

****

**Licitações, Pág.70**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**2014-0.246.432-7**

2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2014/SDTE.

Contratante: Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo – SDTE.

Contratada: Telefônica Brasil S/A.

Objeto Contratual: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel

Objeto do Aditamento: Prorrogação da Vigência por 12

meses contados a partir de 22/12/2016

Valor global estimado: R$13.856,52 (treze mil, oitocentos e

cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Data da assinatura: 03/10/2016.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE;

Carlos Eduardo Cipolotti Spedo e Luiz Sérgio Mota Magalhães,

pela contratada.